



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
SBN, Qd. 02, Lt. 11, Ed. Apex-Brasil, 3º ss, sl. 338, Brasília/DF - CEP 70041-907
Fone: (0xx61) 3414-5860 – Fax nº: (0xx61) 3414-5385
e-mail: licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 02/2012-DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília, 04 de maio de 2012.

*Aos senhores licitantes participantes da concorrência 01,
Que retiraram o Edital da concorrência 01/2012
Até a data de 26/04/2012.*

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – UASG 530001, designado pela Portaria nº118, de 29 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de março, vem por meio deste apresentar as respostas aos questionamentos apresentado por um dos licitantes interessado em participar da Concorrência nº 01/2012, processo nº 59000.001053/2011-51, conforme elencado abaixo:

1. O Quesito 4 – ANÁLISE DE MÍDIA (página 51) do Edital apresenta a seguinte redação: “A análise de cobertura jornalística compreenderá o período de_____ a_____. Será avaliada a relevância dos temas selecionados e sua análise e, bem como a identificação de riscos e oportunidades no cenário encontrado.”

Pergunta: Qual é o período de análise da cobertura jornalística? Quais veículos de mídia deverão fazer parte da referida análise?

Resposta: Vide item 1.5.4 do Apêndice III do Projeto Básico. A escolha de veículos fica a critério da proponente.

Atenciosamente,

GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação